



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**ATA DA DÉCIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA ESPECIAL DE
FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A. – FINAME**

(CNPJ nº 33.660.564/0001-00 NIRE nº 33.3.0004877-4)

Realizada em 24 de Julho de 2023

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de julho de 2023, às 17h10, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, CEP 70308-200.

II - PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença do Sr. ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, acionista único da Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME, conforme Procuração outorgada pelo BNDES em 19 de outubro de 2022, como atesta o registro e a assinatura no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor da FINAME, WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO, Diretor responsável pelas Áreas Jurídicas do BNDES, em linha com o disposto na Portaria PRESI nº 01/2022 - FINAME, de 25 de julho de 2022. O BNDES dispensou a presença de membros do Conselho Fiscal da FINAME.

III - MESA: Presidente da Assembleia: WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO; Representante do BNDES: ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA; e Secretária: ISAMARA SEABRA.

IV - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberação sobre a eleição, como membro suplente do Conselho Fiscal da FINAME, na qualidade de representante do Tesouro Nacional, indicado conforme Ofício SEI nº 21573/2023/MF, de 7.06.2023, e Ofício SEI nº 24191/2023/MF, de 19.06.2023, do Sr. DENIS DO PRADO NETTO, brasileiro, Auditor Federal de Finanças e Controle, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do documento de identidade nº 653***, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 990.106-**, com prazo de atuação até vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, em substituição à Sra. PAULA BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES, brasileira, economista, convivente em união estável, portadora da carteira de identidade nº 1.***.949, expedida pela DPT/DF, inscrita no CPF sob nº 873.861-**, determinando que sejam cumpridas as recomendações constantes da Ata da 33ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 16 de junho de 2023, e da Decisão do Conselho de Administração da FINAME nº 27/2023 – FINAME, de 23 de junho de 2023, quais sejam, (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como Conselheiro Fiscal da FINAME; (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check nº 56/2023 ou que venha a ocorrer no futuro; e (iii) abster de participar de discussões e/ou deliberações relativas à Caixa Seguridade Participações S/A no exercício de suas funções como Conselheiro Fiscal da FINAME.

V - DELIBERAÇÃO ADOTADA: Tendo em vista a deliberação adotada pela União constante da Ata da Vigésima Oitava Assembleia Geral Extraordinária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, realizada na presente data, bem como o disposto no artigo 21 do Estatuto Social da FINAME, que impõe que os membros do Conselho Fiscal da FINAME sejam todos integrantes do Conselho Fiscal do BNDES, o BNDES aprova a eleição, como membro suplente do Conselho Fiscal da FINAME, na qualidade de representante do Tesouro Nacional, indicado conforme Ofício SEI nº 21573/2023/MF, de 7.06.2023, e Ofício SEI nº 24191/2023/MF, de 19.06.2023, do Sr. DENIS DO PRADO NETTO, brasileiro, Auditor Federal de Finanças e Controle, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do documento de identidade nº 653***, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 990.106-**, com prazo de atuação até 23 de julho de 2025, em substituição à Sra. PAULA BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES, brasileira, economista, convivente em união estável, portadora da carteira de identidade nº 1.***.949, expedida pela DPT/DF, inscrita no CPF sob nº 873.861-**, determinando que sejam cumpridas as recomendações constantes da Ata da 33ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 16 de junho de 2023, e da Decisão do Conselho de Administração da FINAME nº 27/2023 – FINAME, de 23 de junho de 2023, quais sejam, (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como Conselheiro Fiscal da FINAME; (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check nº 56/2023 ou que venha a ocorrer no futuro; e (iii) abster de participar de discussões e/ou deliberações relativas à Caixa Seguridade Participações S/A no exercício de suas funções como Conselheiro Fiscal da FINAME.

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Décima Quarta Assembleia Geral Extraordinária da FINAME e deliberada a lavratura da Ata.

Brasília, DF, 24 de julho de 2023

Walter Baere de Araújo Filho
Presidente da Mesa

André Carvalho Teixeira
Representante do BNDES

Isamara Seabra
Secretária

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 08/08/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

